

| | | |
|--|----------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA |  |
| Núcleo Emitente: Comunicação e Marketing | | DATA DE EMISSÃO 18/07/2023 |
| Assunto: Contratação de gráfica para impressão de material gráfico - Festival Pop Rua | | |

1. DO OBJETIVO

Contratação de impressão de jornal referente ao Festival Internacional Cultura e População de Rua 2023 - a ser realizado em agosto de 2023.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: **10.233.223/0002-33**

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo - SP

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Festival Internacional Cultura e População de Rua 2023 será realizado pelo Museu da Língua Portuguesa em parceria com o Sesc Bom Retiro e outras instituições culturais parceiras. O Festival ocupará parte da rua em frente à Estação da Luz, o Saguão B e o Pátio B do Museu da Língua Portuguesa com programação cultural, oferecimento de serviços à população de rua e realização de rodas de conversa e debates.

O principal público-alvo do evento será formado por pessoas em situação de rua e pessoas que trabalham com esta questão (terceiro setor, poder público, pesquisadores, ativistas etc.), mas deseja-se que ele atraia também outros públicos, criando um espaço de diálogo e troca.

A publicação contratada é uma edição especial do jornal *O Trecheiro*, um dos parceiros do Festival, cujo foco é a população em situação de rua. A edição será resultado de uma oficina de comunicação popular a ser realizada durante o evento, para orientar as pessoas participantes a respeito da cobertura e redação dos textos. O jornal será posteriormente distribuído para este público, amplificando o alcance dos resultados do evento justamente em seu principal público-alvo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

A CONTRATADA deverá realizar a impressão de um material gráfico (“jornal”), conforme as especificações técnicas abaixo relacionadas:

- Formato fechado: 28 cm de largura x 42 cm de altura;
- Formato aberto: 56 cm de largura x 42 cm de altura;
- Quantidade de páginas: 8 páginas;
- Cores: 4x4 (colorido);
- Papel - Opção 1: Offset (75g);
- Papel - Opção 2: Papel jornal;
- Acabamento: dobra e montagem no estilo jornal;
- Quantidade: 10.000 exemplares;

Núcleo Emitente: Comunicação e Marketing

DATA DE EMISSÃO

18/07/2023

Assunto: Contratação de gráfica para impressão de material gráfico - Festival Pop Rua

- Prova de cor;
- Produção de prova (“boneco”) para verificação geral antes da impressão total.

Obs.: Favor prever impressão de lote mínimo adicional para as duas opções - neste caso, informar número de unidades do lote mínimo, além do valor caso tenhamos necessidade de suplementação.

Todos os papéis necessários ao objeto deste termo deverão ser de procedências sustentáveis / de madeira de reflorestamentos com certificação.

O Fabricante do papel utilizado deve possuir certificação, ou seja, proveniente de reflorestamentos.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA

O evento será realizado entre os dias 16 e 19 de agosto. A gráfica deverá receber o arquivo final por volta do dia 29 de agosto. No orçamento, a fornecedora deverá informar o prazo de produção e entrega.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Comunicação e Marketing do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Executiva, do Núcleo de Comunicação e Marketing, e/ou Núcleo de Articulação Social do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

A entrega do material deverá ser feita no Museu da Língua Portuguesa—Praça da Luz, s/n – Portão B, São Paulo - SP, 01120-010. A/C: Núcleo de Comunicação e Marketing. Responsável pela distribuição e controle do material. A entrega deverá ser realizada mediante agendamento prévio.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

| | | |
|--|-----------------------------------|---|
|  <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p> | <p>TERMO DE REFERÊNCIA</p> |  <p>Museu da Língua Portuguesa</p> |
| <p>Núcleo Emitente: Comunicação e Marketing</p> | | <p>DATA DE EMISSÃO 18/07/2023</p> |
| <p>Assunto: Contratação de gráfica para impressão de material gráfico - Festival Pop Rua</p> | | |

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- Realizar os ajustes necessários conforme a orientação do CONTRATANTE;
- Apoiar a CONTRATANTE na orientação de gráficas e/ou fornecedores quanta às dúvidas que possam surgir na execução do material criado.

9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor total e unitário para cada opção solicitada (item 3), previstos os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;

Prazo de validade da proposta apresentada;

- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços; As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, e renata.beltrao@idbr.org.br e simone.hozawa@idbr.org.br até às 18h do dia 25/07/2023.

| | | |
|---|-----------------------------------|---|
|  <p>idbrasil Organização Social de Cultura</p> | <p>TERMO DE REFERÊNCIA</p> |  <p>Museu da Língua Portuguesa</p> |
| <p>Núcleo Emissor: Comunicação e Marketing</p> | | <p>DATA DE EMISSÃO 18/07/2023</p> |
| <p>Assunto: Contratação de gráfica para impressão de material gráfico - Festival Pop Rua</p> | | |

A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

11. PAGAMENTO

11.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

11.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e- mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE

| | | |
|--|----------------------------|--|
|  <p>idbrasil Organização Social de Cultura</p> | TERMO DE REFERÊNCIA |  <p>Museu da Língua Portuguesa</p> |
| Núcleo Emitente: Comunicação e Marketing | | DATA DE EMISSÃO 18/07/2023 |
| Assunto: Contratação de gráfica para impressão de material gráfico - Festival Pop Rua | | |

e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br, renata.beltrao@idbr.org.br e simone.hozawa@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.